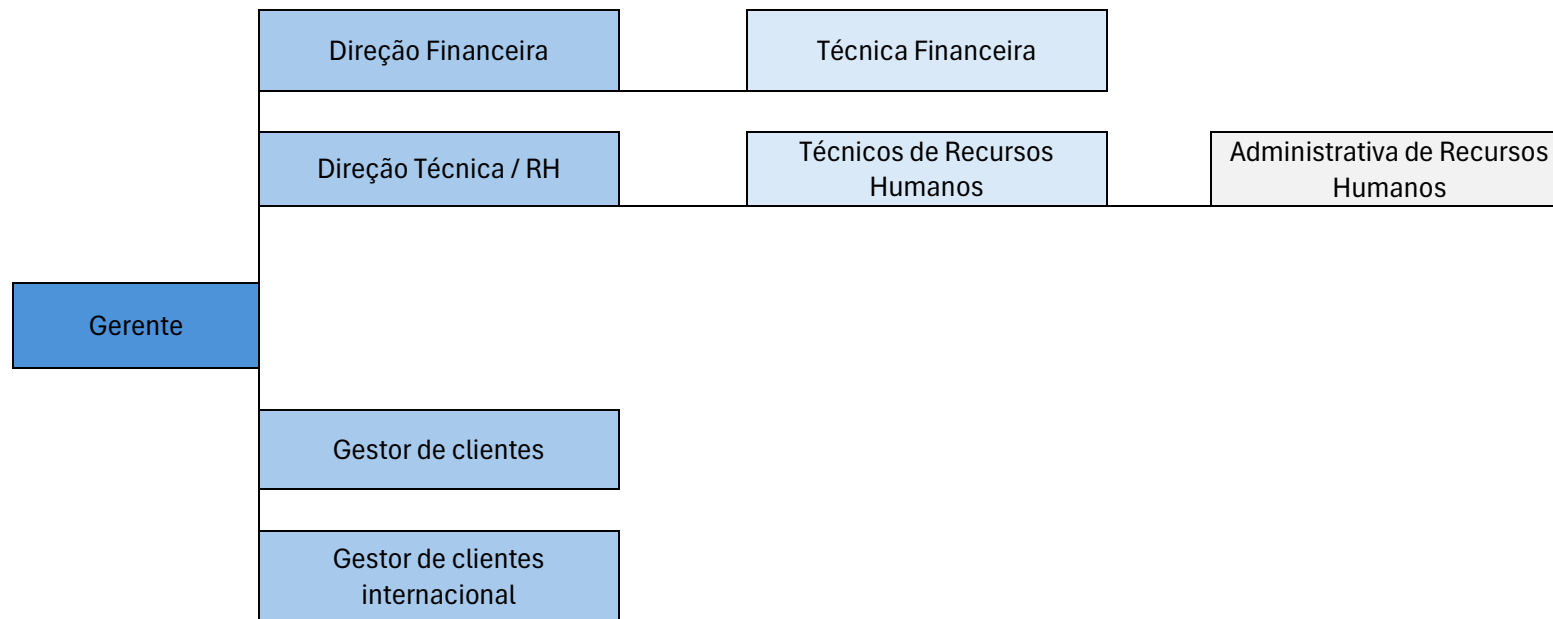


## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

### I - OBJETO E ÂMBITO

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas abrange toda a organização e atividade da DES COMPAGNONS TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA..

### II – ESTRUTURA ORGÂNICA



### III - RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

1. Cabe à gerência designar o responsável pela execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas.
2. O responsável pela execução do Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas exercerá as suas funções com competência, isenção, imparcialidade e independência.

### IV - Identificação, análise, classificação dos riscos e medidas preventivas e corretivas

A metodologia considerada para o levantamento da análise de riscos e medidas de prevenção teve em conta critérios de probabilidade e gravidade no contexto organizacional, a dimensão da estrutura interna, a (in)existência de ocorrências anteriores.

ESCALA DE RISCO	
1	baixo
2	médio
3	alto

Departamento	Principais funções/atividades	Situações de risco	Probabilidade	Gravidade	Gradação do risco	Medidas de Prevenção
Todos		Conflitos de interesses, corrupção e infrações conexas, em geral	2	2	2	Elaborar Código de Conduta e Prevenção de Corrupção
						Promover auditorias regulares
						Promover formação sobre ética e cultura organizacional
		Utilização indevida de equipamento, material, instalações ou viaturas para fins estranhos ao serviço	1	1	1	Verificações periódicas
		Furtos, desvios de material ou equipamento	1	1	1	Colocar material em local de acesso restrito. Verificações periódicas
		Gestão dos acessos informáticos e garantia de confidencialidade de <i>passwords</i>	2	1	2	Monitorização regular dos sistemas e acessos informáticos
		Acesso e utilização indevida das bases de dados	2	2	2	Monitorização regular dos sistemas e acessos informáticos

Departamento	Principais funções/atividades	Situações de risco	Probabilidade	Gravidade	Gradação de risco	Medidas de Prevenção
<b>Recursos humanos</b>	Recrutamento de pessoal	Discricionariedade nos critérios de seleção	1	2	1	Transmissão instruções reguladoras dos procedimentos de recrutamento e confirmação do cumprimento
	Avaliação de desempenho	Discricionariedade na fixação dos objetivos e dificuldade na avaliação	2	3	1	Definir e aplicar critérios objetivos e uniformes na avaliação de desempenho
	Conflitos de interesses	Conflito de interesses na seleção de fornecedores	1	2	2	Formação. Comunicação da declaração de conflito de interesses
	Processamento da remuneração, abonos, etc.	Desatualização de salários e/ou incorreções no processamento	2	2	2	Dupla conferência da informação intermédia e final

Departamento	Principais funções/atividades	Situações de risco	Probabilidade	Gravidade	Graduação de risco	Medidas de Prevenção
Financeiro	Tesouraria	Validação e pagamento de despesas irregulares ou insuficientemente documentadas	1	2	2	procedimentos de verificação e validação hierárquica
		Apropriação ou perda de valores financeiros	1	2	2	conferência de informação intermédia e final segregação de funções e responsabilidade das operações
	Financeiro	Erro de processamento nas tarefas (classificação de despesas, cálculo de valores, erro no destinatário da transferência)	2	1	1	manter procedimentos de dupla verificação e validação
Comercial	relação com clientes e potenciais clientes	Promessa ou aceitação de vantagem indevida	1	2	2	formar e informar sobre a importância de cumprir o Código de Conduta e Prevenção de Corrupção. Auditar.
	gestão de parque automóvel	utilização abusiva dos veículos de serviço	2	2	2	Formar e informar sobre a necessidade de cumprir com as normas internas de utilização de viaturas. Avaliar gastos com viaturas no âmbito da utilização previstas

## **V – I RELATÓRIOS DE CONTROLO**

A execução do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações conexas está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação;

## **VI - REVISÕES**

O Plano de Prevenção de Riscos é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão dos seus termos.

## **VII - DIVULGAÇÃO**

O Plano de Prevenção de Riscos e os respetivos relatórios de avaliação são divulgados na página oficial da DES COMPAGNONS TRABALHO TEMPORÁRIO, LDA. na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.

## **VIII - VIGÊNCIA E REVISÃO**

- O presente Plano de Prevenção de Riscos entra em vigor após aprovação pela Gerência.
- O presente Plano de Prevenção de Riscos é divulgado, na sua versão mais atual, aos seus trabalhadores.

Elaborado em 13 de junho de 2022

1ª Revisão: 23 janeiro 2025